



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 008/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta feriado nas Repartições Públicas do Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a passagem do feriado do carnaval, que se comemora em 1º de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FERIADO no âmbito da Administração Pública Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), em alusão à passagem do dia de Carnaval, na data de 1º de março de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, que continuarão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital por
GONCALVES:064836203 DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
57 Dados: 2022.02.23 11:51:13 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal